



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 021/2019

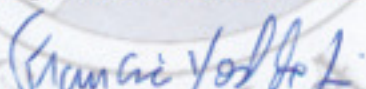
SUGERE SEJA PROMOVIDA A MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, intensifique a fiscalização quanto a realização de queimadas realizadas, já que tal ato é vedado pelo art. 176, III, da Lei Municipal n.º 1.840, de 10 de outubro de 2006 (*Código de Posturas do Município de Gália/SP*); na oportunidade, indico ainda, se possível, seja feito um trabalho de conscientização quanto aos males à saúde provocadas pelas queimadas, tendo em vista o aumento de problemas respiratórios no inverno, período este que as queimadas se intensificam.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de maio de 2019.


Francisco Yoshida Junior

(Kiko)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2390
13/05/2019 12:49:54



CARLOS ALBERTO CARDOSO